



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **TRINTA DE SETEMBRO** DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS QUATORZE HORAS E DOZE MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS EDINETE MARIA ROSA, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, HELDER MAUAD, LARISSA FABRÍCIO ZANIN, LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI, GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, ANDREA ANTOLINI GRIJÓ, TAIS CRISTINA BASTOS SOARES, ALDOUS PEREIRA ALBUQUERQUE (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PROFESSOR ROGÉRIO NAQUES FALEIROS), JOSIANA BINDA, GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, LUIZ ALEXANDRE OXLEY DA ROCHA, EDUARDO DE SÁ MENDONÇA, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, LUAR SANTANA DE PAULA, MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI, LORRANA NEVES NOBRE, HILQUIAS MOURA CRISPIM E JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E AS CONSELHEIRAS CENIRA ANDRADE DE OLIVEIRA E RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA. **AUSENTES** AS CONSELHEIRAS EMANUELLE KISSE DOS SANTOS PEREIRA, JULIANA ANJOS ZANINHO E LARA DE ARAÚJO PEREIRA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias dos dias 16 de julho, 27 de agosto, 24 de setembro, 29 de outubro e 23 de dezembro de 2020, bem como as atas das sessões extraordinárias dos dias 12, 25 e 31 de agosto, e do dia 23 de



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

dezembro de 2020. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Gustavo Henrique Araújo Forde, com a palavra, anunciou o I Seminário Ufes de Inclusão no Ensino Superior: Acesso e Permanência de Estudantes com Deficiência na Data de Hoje. A Conselheira Edinete Maria Rosa, com a palavra, parabenizou os tradutores e intérpretes pelo Dia Internacional da Tradução. O Senhor Vice-Presidente, Professor Roney Pignaton da Silva, com a palavra, parabenizou os/as secretários/as pelo Dia do(a) Secretário(a). A Conselheira Josiana Binda, com a palavra, fez referência a um ofício do Ministério da Economia que recomenda modificações no SIARQ, determinando a alteração da nomenclatura no organograma. O Senhor Vice-Presidente, Professor Roney Pignaton da Silva, com a palavra, informou do Processo nº 034708/2021-18, referente à designação de um dirigente de unidade acadêmica indicado pelo Conselho Universitário para a Comissão Geral do Programa de Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação. O nome do Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi, indicado pelo Conselheiro Otávio Guimarães Tavares da Silva, foi aceito por unanimidade. **03. EXPEDIENTE:** O Presidente da Comissão de Legislação e Normas solicitou a inclusão dos Processos nº 054211/2021-16 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SRI – Solicitação de alteração da Resolução nº 50/2013; nº 038456/2021-04 – ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – ADUFES – Solicitação de compensação de despesas extraordinárias dos docentes durante o Earte; e nº 035202/2020-45 – JOSÉ RENATO COSTA – Recurso/aposentadoria. O Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças solicitou a inclusão do Processo nº 059694/2021-45 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA – PROAECI – Proposta de alteração da Resolução nº 35/2020. A Conselheira Luar Santana de Paula, com a palavra, solicitou a inclusão do Processo nº 061045/2021-12 – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – SINTUFES – Nota referente à PEC-32/2020. Em votação, os pedidos de inclusão foram aprovados por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA:**  
**04.01. PROC. DIGITAL Nº 033723/2021-49 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CT –** Contrato a ser celebrado entre o DER-ES e a Ufes com interveniência da Fest. O relator, Conselheiro **Maurício Abdalla Guerrieri**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, do parecer da Conselheira Cenira Andrade de Oliveira e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação do referido contrato. O Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido contrato. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E UM.**  
**04.02. PROC. DIGITAL Nº 028308/2021-33 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA – DEM/CT –** Contrato a ser celebrado entre a Ufes e a Finep, com a interveniência da Fest. O relator, Conselheiro **Etereldes Gonçalves Junior**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido contrato. Em



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.03. PROCESSO Nº 059694/2021-45 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA – PROAECI** – Proposta de alteração da Resolução nº 35/2020. O relator, Conselheiro **Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.04. DOC. AVULSO Nº 004832/2020-78 – TC PARK VIX ESTACIONAMENTO LTDA. – ME** – Recurso Administrativo. A relatora, Conselheira **Larissa Fabricio Zanin**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à devolução da quantia de R\$ 3.456,78 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), relativa à diferença entre o valor total da caução de R\$ 12.486,59 (doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e o valor de R\$ 9.029,81 (nove mil, vinte e nove reais e oitenta e um centavos), devida pela empresa à Ufes. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.05. DOC. AVULSO Nº 061989/2019-67 – RODRIGO SOBREIRA ALEXANDRE** – Recurso Administrativo. A relatora, Conselheira **Edinete Maria Rosa**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.06. DOC. AVULSO Nº 002227/2021-43 – COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS – CEUA** – Solicitação de atribuição de carga horária aos técnicos administrativos em Educação membros da Comissão de Ética no Uso de Animais – Ceua-Ufes. A relatora, Conselheira **Edinete Maria Rosa**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis ao indeferimento da solicitação e propondo a revisão da Resolução nº 27/2019-CUn. Durante a discussão desse processo, o Senhor Presidente propôs a prorrogação da sessão, o que foi aprovado por unanimidade. A Conselheira Lorrana Neves Nobre, com a palavra, propôs a aprovação da concessão de carga horária e o estudo da alteração da resolução. Em discussão, em votação, o parecer da relatora foi aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.07. PROCESSO Nº 003579/2016-59 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DDP/PROGEP – DDP/PROGEP** – Proposta de nova Resolução de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Ufes. A Conselheira Maria José Rassele Soprani, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, Conselheira **Larissa Fabricio Zanin**, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.08. PROC. DIGITAL Nº 017592/2021-52 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA –**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**FEST** – Autorização para atuação da Fest como fundação de apoio à Unipampa. O Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, Conselheira **Lousiane de Carvalho Nunes**, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, contrários à aprovação da referida autorização. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.09. PROC. DIGITAL Nº 015355/2021-57 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA INSTITUCIONAL – PPGPI/CCHN** – Criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, em Psicologia Institucional. O Conselheiro Helder Mauad, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, Conselheira **Cenira Andrade de Oliveira**, ausente com justificativa a esta sessão, e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da criação do referido curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.10. PROC. DIGITAL Nº 043338/2021-18 – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA/UFES** – Homologação do Projeto de Avaliação Institucional – PAI. A relatora, Conselheira **Tais Cristina Bastos Soares**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.11. PROC. DIGITAL Nº 053711/2008-63 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL – CCAE** – Prestação de contas. O relator, Conselheiro **Etereldes Gonçalves Júnior**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às seguintes determinações: Aceitação do Relatório Técnico de Acompanhamento – Avaliação Final, apresentado pelo coordenador do projeto, e o eximindo de qualquer responsabilidade referente à ausência de prestação de contas pela FCAA; reprovação da Prestação de Contas no que se refere à atuação da Fundação de Apoio FCAA; devolução pela FCAA ao erário/Ufes do valor de R\$ 171.002,21 (cento e setenta e um mil, dois reais e vinte e um centavos), referente à ausência de comprovação da correta destinação de recursos provenientes do Contrato nº 84/2010; aplicação à FCAA da penalidade de multa no valor de R\$ 27.377,17 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), correspondente a 5% do valor total orçado para a execução do projeto, conforme cláusula décima primeira do Contrato nº 84/2010, por dar motivação à rescisão por descumprimento de suas obrigações e por não apresentar documentos que comprovem a prestação de contas contábil-financeira ao DCC; remessa dos autos à Diretoria de Projetos Institucionais para conhecimento e providências; autorização à Administração Superior para a adoção de medidas judiciais quanto à habilitação da Ufes como credora da FCAA junto à justiça. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.12. PROCESSO Nº 061045/2021-12 – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – SINTUFES** – Nota referente à PEC-32/2020. O Sintufes enviou um ofício, por



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

meio do Processo Digital nº 061045/2021-12, solicitando que o CUn emita nota sobre a PEC nº 32/2020. O Senhor Presidente, com a palavra, propôs que a carta aberta aprovada na sessão aberta conjunta dos Conselhos Cepe, CUn e CCUr em 3 de dezembro de 2020 fosse reformada e enviada aos parlamentares do estado do Espírito Santo, sendo o seu teor, *in verbis*: "CARTA ABERTA EM DEFESA DA UNIVERSIDADE. Os Conselhos Superiores da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, reunidos em sessão aberta conjunta, manifestam seu posicionamento a respeito da Proposta de Emenda Constitucional – PEC 32/2020, que trata da Reforma Administrativa, em tramitação no Congresso Nacional. Se aprovada, ela impactará quase todas as instâncias dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em nível municipal, estadual e federal, prejudicando a quantidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população brasileira. A PEC 32/2020 compromete até mesmo a natureza constitucional do Estado brasileiro, desfigurando o seu caráter social em favor de um Estado ultraliberal, ao transformar serviços públicos em potenciais “nichos” de mercado, em particular aqueles que promovem o desenvolvimento do conhecimento e hoje buscam garantir a educação como direito social público, gratuito e de qualidade. A Reforma Administrativa põe em risco as carreiras do serviço público (exceto as dos parlamentares, militares e magistrados), o regime jurídico único e as condições de trabalho, promovendo a precarização e o aumento da exploração do trabalho, como, por exemplo, com a extinção dos concursos públicos, o fim da estabilidade no emprego e a concentração de amplos poderes nas mãos do Poder Executivo para alterar toda a estrutura de cargos públicos do Estado. Entendemos que áreas de importância social como a educação, a saúde e a previdência, entre muitas outras, devem ser consideradas estratégicas para o desenvolvimento humano, a superação das desigualdades e o fortalecimento da cidadania, devendo ser mantidas majoritariamente sob gestão pública direta do Estado brasileiro. O alegado objetivo de cortar gastos corresponde a uma inversão da relação do Estado com os cidadãos e do conceito de investimento público em serviços para o bem-estar de todos. A afirmação de que a Reforma Administrativa trará mais eficiência e qualidade não encontra amparo na realidade atual. As universidades públicas, com inúmeros resultados positivos e seu papel fundamental na inclusão social e na geração de conhecimento, ainda que à espera da reconstituição de seus orçamentos, dão mostras do valor do serviço público na vida das pessoas. Também manifestamos preocupação e discordância em relação à expansão da educação superior a distância nas universidades federais, conforme sinalizam as Portarias nº 433 e nº 434/2020 do Ministério da Educação, que tratam, respectivamente, da instituição do Comitê de Orientação Estratégica e do Grupo de Trabalho, ambos com a finalidade de ampliar a oferta dos cursos de nível superior na modalidade de educação a distância. O momento que atravessamos hoje é de gravidade e exige que o Estado brasileiro seja fortalecido e cada vez mais qualificado para atuar na promoção do bem-estar social e na superação da violência, da desigualdade e do desamparo social. É preciso que tenhamos um Estado que valorize seus servidores e possa oferecer serviços de qualidade para a retomada do processo



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

de desenvolvimento, atuando na distribuição da riqueza e na promoção dos direitos humanos, sem sacrificar princípios democráticos, republicanos e do Estado de direito. Assim, apresentamos nossa defesa do serviço público de qualidade, dos servidores e da educação pública, e conclamamos deputados e senadores a agir com a máxima responsabilidade e espírito público, visando superar as profundas desigualdades que nos constituem como nação. Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2020. PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS. PRESIDENTE". Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **05. PALAVRA LIVRE:** A Conselheira Tais Cristina Bastos Soares, com a palavra, indagou do andamento da compra de EPIs e o Senhor Vice-Presidente, Professor Roney Pignaton da Silva, com a palavra, respondeu que esses equipamentos devem chegar no início de novembro. O Conselheiro Luiz Antonio Favero Filho, com a palavra, propôs uma sessão extraordinária para tratar de processos pendentes, destacando o processo relativo ao direito de imagem e autoral, já analisado na Comissão de Legislação e Normas, tendo recebido do Senhor Presidente a informação de que tais processos serão apreciados em breve por este Conselho. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Júnior, com a palavra, manifestou dúvidas quanto à Fase 3 do Plano de Contingência da Universidade, tendo em vista eventos na área de Ciências Exatas. O Conselheiro também indagou da possibilidade de reabertura da biblioteca setorial, além de reforçar o pedido do Conselheiro Luiz Antonio Favero Filho de uma sessão extraordinária para o trato de questões importantes. O Senhor Presidente, com a palavra, respondeu que continua vigente a Resolução nº 37/2020 deste Conselho, devendo tais questões serem analisadas à luz dessa resolução. O Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi, com a palavra, perguntou a respeito da manutenção do calendário acadêmico, tendo recebido do Senhor Presidente a resposta de que o assunto está por ser pautado. O Senhor Vice-Presidente, Professor Roney Pignaton da Silva, com a palavra, comentou a necessidade de revisão da Resolução nº 37/2020-CUn, tendo em vista as questões levantadas pelo Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, com a palavra, encerrou a sessão às 18 horas e 44 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.